



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA 004/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CÔCOS SECOS PARA A DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MERCADINHO E SORVETERIA SAO MATHEUS LTDA - R\$ 4.750,00.

Baraúna - PB, 22 de Março de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240322121102 - Data/Hora Publicação: 22/03/2024 12:12:12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA 005/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA A DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MERCADINHO DANTAS LTDA - R\$ 52.900,00.

Baraúna - PB, 22 de Março de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240322121229 - Data/Hora Publicação: 22/03/2024 12:13:33

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N° 004/2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SISCOF ANO 2023 E PROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DE RECURSOS ESTADUAIS NÃO EXECUTADOS NO ANO DE 2023 PARA O ANO DE 2024, DE CONTAS ORIUNDAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE BARAÚNA. - 22 DE MARÇO DE 2024.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA
CNPJ:01.691.405/0001-86
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS N° 004/2024**

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas Siscof ano 2023 e Reprogramação dos saldos financeiros de recursos Estaduais não executados no ano de 2023 para o ano de 2024, de contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS repassados ao Fundo Municipal de Baraúna;

O Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 005 de 20 de Janeiro de 1997 e alterações posteriores na Lei N° 480/2016 – (CMAS), regulamentada de acordo com a res.14/2014(CNAS).

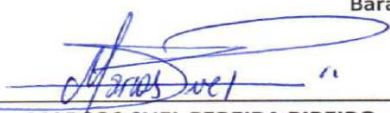
Considerando a deliberação unânime de plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, adotada em sua Reunião Ordinária discutida, como consta na ata de n° 32, realizada em 20 de Março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação da prestação de contas Siscof ano 2023 e Reprogramação dos saldos financeiros de recursos Estaduais não executados no ano de 2023 para o ano de 2024, de contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS repassados ao Fundo Municipal de Baraúna;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna, 21 de Março de 2024.



MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua José Mendes de Araújo, n° 163, Jardim Planalto, Baraúna-PB, CEP:58188-000
E-mail: cmasbaraunapb@hotmail.com/Tel:3633-1070

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20240322102030 - Data/Hora Publicação: 22/03/2024 10:25:39



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020